

**PROGRAMA: Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social.**

**OBJETIVO 1072: Articular, expandir e qualificar a rede de cuidado e de reinserção social das pessoas e famílias que têm problemas com álcool e outras drogas.**

**Caracterização:**

Cuidar das pessoas que tem problemas com drogas e suas famílias exige eliminar barreiras de acesso aos serviços, ofertar uma diversidade de estratégias de cuidado adaptadas às necessidades e contextos das pessoas, garantir continuidade do cuidado e articular ações de saúde com acesso a outros direitos fundamentais, como moradia, geração de trabalho e renda e formação profissional. O foco do cuidado são as pessoas, suas trajetórias de vida e seus contextos atuais de inserção social.

O modelo adotado para essa linha de atuação busca garantir a atenção à saúde e a livre circulação das pessoas e famílias que tem problemas com álcool e outras drogas. Para dar suporte a essa proposição, o SUS conta com uma rede de serviços para Atenção Psicossocial com pontos de atenção variados, tais como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), as Unidades de Acolhimento e os leitos de saúde mental e atenção integral em Hospitais Gerais.

O fortalecimento dessa rede compreende o apoio financeiro à ampliação do acesso e a qualificação do tratamento a usuários e dependentes de álcool e outras drogas, bem como o atendimento de seus familiares. Entre as estratégias, é fundamental o custeio dos consultórios na rua, incluindo a expansão dessas unidades, com a incorporação de equipes multidisciplinares volantes para o atendimento às pessoas em situação de rua, com desenvolvimento de ações de prevenção, redução de danos, promoção e cuidados básicos em saúde.

Em articulação com a rede de atenção psicossocial, é fundamental a oferta de serviços que promovam o acesso a outros direitos fundamentais que, muitas vezes, não estão garantidos às pessoas que têm problemas com álcool e outras drogas. Nesse sentido, o governo federal alinha ações de acesso aos serviços do Sistema Único de Assistência Social, a programas de moradia social, formação para o trabalho e reinserção por meio da formação de empreendimentos econômicos solidários e/ou cooperativas sociais.